

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

20

19



ELABORAÇÃO

CONASP





GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidos por um município melhor.

Poder Executivo

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Ofício Nº *276*/2018

JAGUARIBARA, 13 de dezembro de 2018

Exmo. Senhor Presidente,

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL de nº 335/2018**, que dispõe sobre o **Cronograma de Desembolso Mensal** para o exercício financeiro de 2019.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidos por um município melhor.

Poder Executivo

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Decreto nº. 335/2018

de 12 de novembro de 2018.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de JAGUARIBARA referente ao exercício financeiro de 2019, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2019 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2019 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 12 de novembro de 2018.


JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Unidos por um município melhor.
Poder Executivo

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2019 - Anexo Decreto Nº 335/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL		
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	1.468.000	122.333	122.333	122.333	122.333	122.333	122.333	122.333	122.333	122.333	122.333	122.333	122.333	122.333	122.333	1.468.000
SEC. DO GABINETE DO PREFEITO	1.069.920	89.882	90.871	89.154	89.685	88.070	87.961	86.756	86.900	86.733	86.461	87.052	87.052	87.052	87.052	1.069.920
SEC. DE PLANEJ., ADM. E FINANÇAS	2.220.000	188.257	190.330	186.734	187.845	184.463	184.234	181.709	182.012	181.662	181.092	182.329	182.329	182.329	182.329	2.220.000
SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	148.000	12.550	12.689	12.449	12.523	12.298	12.282	12.114	12.134	12.111	12.073	12.155	12.155	12.155	148.000	
SEC. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	244.000	20.691	20.919	20.524	20.646	20.274	20.249	19.972	20.005	19.866	19.904	20.040	20.040	20.040	244.000	
SEC. DESENV. ECON., TURISMO, AQUIC. E PESCA	956.000	80.984	81.876	80.329	80.807	79.352	79.254	78.168	78.298	78.148	77.902	78.495	78.495	78.495	956.000	
SEC. DE SAÚDE	7.380.600	625.877	632.770	620.813	624.509	613.264	612.502	604.110	605.117	603.954	602.057	606.172	606.172	606.172	7.380.600	
SEC. DE EDUCAÇÃO	12.105.480	1.026.548	1.037.854	1.018.243	1.024.305	1.005.861	1.004.611	990.847	992.499	990.590	987.479	994.228	994.228	1.032.417	12.105.480	
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.446.000	122.621	123.972	121.629	122.353	120.150	120.001	118.357	118.554	118.328	117.954	118.761	118.761	123.322	1.446.000	
SEC. CULTURA, DESP. E JUVENTUDE	1.004.000	85.140	86.077	84.451	84.953	83.424	83.320	82.178	82.315	82.157	81.899	82.459	82.459	85.626	1.004.000	
SEC. DE INFRAESTRUTURA, M. AMB. E AGRIC.	4.624.000	383.637	387.862	380.533	382.798	375.905	375.438	370.294	370.912	370.198	369.036	371.558	371.558	385.630	4.624.000	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000														70.000	
TOTAL DAS DESPESAS	32.626.000	2.768.621	2.787.653	2.737.192	2.752.768	2.706.394	2.702.184	2.666.838	2.671.080	2.666.179	2.668.189	2.675.621	2.675.621	2.773.691	32.626.000	



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidos por um município melhor.

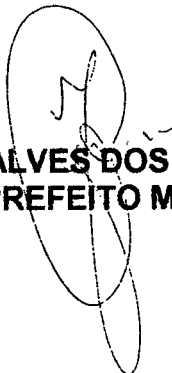
Poder Executivo

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 335/2018, de 12 de novembro de 2018, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2019** no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.jaguaribara.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

JAGUARIBARA, 12 de novembro de 2018.


JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL